

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 03/2018 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a Coordenação Institucional do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFBA e a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP-UFBA) tornam público a abertura de seleção para Bolsistas de Iniciação à Docência destinada aos alunos dos cursos de licenciatura da UFBA com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva tendo em vista as demandas de substituição de bolsistas ao longo do semestre letivo.

01. ETAPAS E PRAZOS

Os candidatos deverão seguir o disposto no cronograma:

Etapas	Prazos
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFBA e redes de ensino)	20/06/2018
Inscrições	20 a 29/06/2018
Homologação das inscrições	03/07/2018
Entrevistas	04 a 06/07/2018
Publicação de resultado preliminar	09/07/2018
Prazo para interposição de recurso	10/07/2018
Publicação de resultado final no site do PIBID-UFBA	11/07/2018
Pedido de inclusão do bolsista no SISBID pelo coordenador e entrega de documentos originais e assinados pelo bolsista	11 a 13/07/2018
Início das atividades do bolsista	01/08/2018

02. VAGAS PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA*

Subprojetos	VAGAS PARA BOLSISTAS ID
Artes – Desenho e Plástica	20+ CR*
Artes – Dança	20 + CR*
Artes – Música	20+ CR*
Biologia	24+ CR*
Filosofia	24+ CR*
Física	24+ CR*
Geografia	24+ CR*
História	24+ CR*
Língua Portuguesa	26+ CR*
Matemática	24+ CR*
Pedagogia	24+ CR*
Química	24+ CR*
Sociologia	24+ CR*
Multidisciplinar - Ciências Naturais	10+ CR*
Multidisciplinar – Educação Física	10+ CR
Multidisciplinar – Informática	10+ CR

^{*}CR - Cadastro de reserva (Válido pelos 18 meses de vigência do Projeto)

03. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a concessão de bolsas de iniciação à docência, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da UFBA, na área do subprojeto a que se candidata e **não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso**;
- 3.2 Ter disponibilidade mínima de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicarse às atividades do PIBID, incluindo atividades formativas semanais na escola, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 3.3 Ser aprovado em processo seletivo público realizado pelo PIBID/UFBA;
- 3.4 Não possuir vínculo empregatício com a UFBA ou com a Escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- 3.5 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional no momento da assinatura do Termo de Compromisso no início das atividades;
- 3.6 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br.

04. DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1 Desenvolver, de forma participativa, democrática e responsável, as ações no âmbito do Programa;

- 4.2 Manter atitude de solidariedade aos pares e à Escola, respeitando os princípios éticos da docência e a formalidade necessária em cada contexto específico e assegurando a convivência na diversidade;
- 4.3 Empenhar-se na busca da inovação científico-tecnológica e cultural no tocante à docência na educação básica;
- 4.4 Empreender atitude responsável em relação ao meio ambiente;
- 4.5 Fomentar o exercício da interdisciplinaridade e a atuação em equipes;
- 4.6 Garantir que os direitos da criança e adolescente sejam cumpridos nas atividades desenvolvidas pelo PIBID;
- 4.7 Cumprir, integralmente, o Termo de Compromisso assinado no ato de implementação da bolsa, obrigando-se a devolver à agência de fomento eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 4.8 Informar à instância imediatamente superior qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 4.9 Participar de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBID-UFBA;
- 4.10 Cumprir a carga horária de 20h semanais, incluindo pelo menos 08h semanais de atividades na Escola, sob orientação do Supervisor e Coordenador, sem prejuízo do seu desempenho acadêmico e atividades discentes regulares;
- 4.11 Elaborar planos de atividades semestrais, com base no subprojeto específico, conforme orientações do Coordenador;
- 4.12 Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas no prazo estabelecido pela Coordenação Institucional do Pibid UFBA;
- 4.13 Apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em diferentes espaços acadêmicos e escolares;
- 4.14 Colaborar com o sistema de acompanhamento de egressos do Programa, conforme disposto no Regimento Interno do Pibid UFBA (RESOLUÇÃO CONSEPE nº 03/2014).

05. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa é regida pelo Edital 07/2018 da Capes, o qual estabelece duração máxima de 18 meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência.

Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

06. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 20 a 29/06/2018, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível em www.pibid.ufba.br. No momento da inscrição, o candidato deverá inserir no formulário uma cópia do Histórico Escolar da UFBA atualizado e uma cópia do seu currículo cadastrado na Plataforma Freire. O candidato

deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do PIBID-UFBA no dia 03/07/2018.

07. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise da ficha de inscrição, os candidatos passarão por **uma entrevista que ocorrerá no período de 04 a 06/07/2018,** na unidade acadêmica sede do respectivo curso de licenciatura, em horário a ser informado no site. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato.

A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I Adequação aos requisitos do Bolsista de Iniciação à Docência;
- II Motivação para participar do Programa;
- III Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

08. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia <u>09/07/2018</u> no site do PIBID-UFBA. A interposição de recurso poderá ser feita até o dia <u>10/07/2018</u>, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço <u>pibid@ufba.br</u>. O resultado final será publicado no dia <u>11/07/2018</u>.

09. ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Após orientações específicas do respectivo Coordenador de Área do PIBID-UFBA, com registro do pedido de inclusão do bolsista no SISBID, os candidatos aprovados deverão entregar documentos originais e assinados para implementação da bolsa, na secretaria do PIBID na PROGRAD, conforme itens abaixo relacionados:

- I- Termo de Compromisso assinado, conforme modelo disponível no site do PIBID-UFBA;
 - II- Cópia de comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;
 - III- Cópia de comprovante de dados bancários.

Nessa oportunidade o Bolsista de Iniciação à Docência receberá orientações sobre o início das atividades que ocorrerá no dia <u>01/08/2018</u>. A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga.

Salvador, 20 de junho de 2018.

Traunding

Izaura Santiago da Cruz Coordenadora Institucional do PIBID-UFBA